

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 1106/2008 de 10 de Dezembro de 2008

Por portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 7 de Novembro de 2008:

Considerando que, por força dos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e 13/2007/A, de 16 de Maio, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar estão cometidas atribuições e competências no âmbito da gestão e conservação da natureza e da diversidade biológica na Região Autónoma dos Açores

Considerando o inquestionável interesse paisagístico e a presença de importantes comunidades ao nível florístico no Jardim Botânico do Faial e a sua divulgação como meio de sensibilização ambiental;

Considerando que os meios técnicos e humanos afectos aos serviços da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar são insuficientes para, em tempo útil, assegurar a boa gestão e promover a fruição, com adequados padrões de qualidade, do Jardim Botânico do Faial;

Considerando, ainda, que se tem mostrado bastante proveitosa a cooperação que, neste âmbito, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar tem mantido com as Juntas de Freguesia;

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretária Regional do Ambiente e do Mar, nos termos das alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *a)* e *d)* do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nas alíneas *b)* e *f)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e, ainda, no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, o seguinte:

Transferir a seguinte verba para a Junta de Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração, no âmbito do processo de colaboração técnica e financeira, no âmbito das actividades previstas para promoção e divulgação do Jardim Botânico do Faial para o ano 2008, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental
- Subdivisão 04 – Conservação da Natureza
- Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 – Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z.B – Juntas de Freguesia.

| Freguesia | Concelho | Montante |
|----------------------------------|----------|-----------|
| Junta de Freguesia dos Flamengos | Horta | 4.500,00€ |

7 de Novembro de 2008. – A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Marques*.